

Recebido em 10/03/2024, às 10h40

Por: [Assinatura] Ponto: 5376

Ofício nº 52 (CN)

Brasília, em 1º de março de 2024.

A Sua Excelência a Senhora
Senadora Daniella Ribeiro
Presidente da Comissão Mista de Planos,
Orçamentos Públicos e Fiscalização

Assunto: Remessa de Autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhora Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 1, de 2024, promulgado pelo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional, que “Fica desbloqueada a execução física, orçamentária e financeira do objeto listado neste decreto vinculado ao Programa de Trabalho 26.846.2126.00P5.0043/2016 - Recomposição do Equilíbrio Econômico - Financeiro do Contrato de Concessão da BR-290/RS - Osório Porto Alegre - Entroncamento BR-116/RS (entrada p/ Guaíba) – No Estado do Rio Grande do Sul, constante da Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023 (LOA 2023), vinculados à Unidade Orçamentária 39250 Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT”.

Atenciosamente,

[Assinatura]
Senador Rogério Carvalho
Primeiro-Secretário do Senado Federal